



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**a) definição do objeto:**

Aquisição de pneus para veículos da frota municipal, sendo eles os modelos: Pneu 10x16.5 (12 lonas), Pneu 20.5x25 (24 lonas) e Pneu 225/75/R15.

**b) fundamentação da contratação:**

A Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito fundamenta esta solicitação de abertura de processo licitatório em face da necessidade destes materiais para suprir as demandas/necessidades da frota municipal, visando que os pneus dos veículos da prefeitura municipal de tramandaí se desgastam com o tempo tendo assim que realizar a troca dos mesmos.

A contratação se faz necessário pelo desgaste dos pneus devido ao uso dos veículos em operações rurais e urbanas da fiscalização trabalhista, das rotinas administrativas, bem como expiração da garantia/validade do fabricante, pondo em risco a segurança dos motoristas e passageiros.

**c) descrição da solução:**

Tendo em vista que a frota Municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição de pneus, para manutenção periódica e conservação dos veículos que atenderão a Prefeitura e todas as Secretarias Municipais para prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta

Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que por motivos de segurança,

durabilidade e custo benefício, não se torna viável a compra de pneus recapados / remoldados, sendo a melhor solução técnica e econômica para o Município: a aquisição de pneus novos devidamente certificados pelo INMETRO

**d) requisitos da contratação:**

- Os produtos deverão apresentar Certificação de Qualidade expedida pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização, Qualidade Industrial), apresentado

através de Selo de Certificação ou símbolo da marca de conformidade com o INMETRO, sob forma de decalque na superfície do objeto.

- Não serão aceitos produtos sem a Certificação referida no item anterior.
- Os pneus deverão ser entregues novos (1ª vida), não podendo ser remontados, remoldados ou recauchutados.
- Os pneus deverão ser de primeira linha, não podendo ser remoldados, remontados ou recauchutados, conforme as normas da ABNT/NBR e possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos.

#### LOCAL E PRAZOS PARA ENTREGA:

**Local e prazo de entrega dos materiais:** Os materiais deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias após a emissão do empenho, que será enviado ao e-mail informado na proposta de preços da empresa vencedora, e será realizado junto ao Almoxarifado Central, sito à Rua Ernesto Nunes Bandeira, nº 920, Bairro Centro Lagoa, neste Município, telefone (51) 3661-1289, de segunda a quinta-feira no horário das 13h às 18h, livre das despesas de frete. O descumprimento do prazo de entrega, sem justificativa formal e fundamentada, acarretará a penalização do fornecedor

#### **e) modelo de execução do objeto:**

Salienta-se que as exigências de ordem técnica constam do descritivo de cada item, no início deste Termo de Referência, onde constam “definição do objeto”.

#### **f) modelo de gestão do contrato:**

O contrato a ser gerado por esta contratação será fiscalizado por servidor municipal, que deverá responder por todo e qualquer assunto relacionado à prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência. Os Fiscais do Contrato serão responsáveis por qualquer tipo de interação entre a Prefeitura Municipal e a CONTRATADA.

**Responsável pelo Gerenciamento da Ata de Reg. de Preços:** Tiele Vargas Brentano

**Fiscal de contrato:** Mônica Sissi Groff

#### **g) critérios de medição e de pagamento:**

**Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado conforme condições a serem estabelecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.



**h) forma e critérios de seleção do fornecedor:**

A forma de seleção do fornecedor se deu através da pesquisa de preços, realizada pelo setor de compras pelos sites de consulta pública como painel de preços, licitação e banco de preços, conforme exigências da nova lei de licitações.

**i) estimativas do valor da contratação:**

Estimativa das quantidades a serem compradas, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Nº	Qtde	Un	Descrição do produto	Valor unitário	Valor Total
1	36	Un	Pneu 10x16.5 (12 lonas)	R\$ 754,66	R\$ 27.167,76
2	24	Un	Pneu 20.5x25 (24 lonas)	R\$ 13.392,33	R\$ 321.415,92
3	12	Un	Pneu 225/75/R15	R\$ 711,66	R\$ 8.539,99

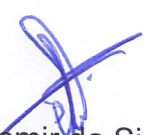
**j) adequação orçamentária:**

As despesas oriundas da futura contratação serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária:

25 – Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito  
250126.782.0161.2154 – Conservação e manutenção da frota de veículos  
339030000000 – Material de consumo – 8506-5

Tramandaí, 08 de março de 2024.

  
Claudiomir da Silva Pedro  
Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito